



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA XX/2021**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E**  
**CONSERVAÇÃO**

**1. INTRODUÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Campus Bagé, pretende adquirir, com base na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, e nas demais normas legais e regulamentares, equipamentos para realização de atividades de manutenção e conservação do Campus.

**2. OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p><i>Roçadeira a gasolina com lâmina e fio de nylon, com as seguintes características (ou superior):</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cilindrada: 41,5cm<sup>3</sup>;</li><li>• Potência: 2HP a 7500rpm;</li><li>• Lâmina de 2 pontas;</li><li>• Cabeçote de fio de nylon;</li><li>• Cinto duplo padrão ergonômico;</li><li>• Bomba de combustível para partida a frio;</li><li>• Protetor de acessório de corte;</li><li>• Embreagem reforçada;</li><li>• Tampa de partida independente;</li><li>• Com filtro de ar;</li><li>• Torque máximo: 2,3Nm;</li><li>• Rotação máxima: 12.000rpm;</li><li>• Velocidade em marcha lenta: 2.500rpm;</li><li>• Tanque de combustível: 0,95l;</li><li>• Comprimento aproximado do tubo: 1483mm;</li><li>• Diâmetro aproximado do tubo: 28mm;</li><li>• Manual de instruções.</li></ul> <p>Modelo de Referência: Husqvarna 143R-II ou similar.</p>	un	1
2	<p><i>Lavadora de alta pressão 220V, com as seguintes características (ou superior):</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tensão: 220V;</li><li>• Pressão: 2300Psi;</li><li>• Vazão: 550L/h;</li><li>• Potência: 2500W;</li><li>• Motor de indução;</li><li>• Comprimento da mangueira: 10m;</li></ul>	un	1



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mangueira com trama de aço;</li><li>• Itens inclusos: Pistola, lança com conexão rápida, 4 bicos com conexão rápida (0º, 15º, 25º e 40º), bico turbo com conexão rápida;</li><li>• Cabo elétrico de 5m;</li><li>• Gatilho com trava de segurança;</li><li>• Filtro de água;</li><li>• Rodas para transporte.</li></ul> <p>Modelo de Referência: WAP 5100 Turbo 220V ou similar.</p>		
--	---	--	--

### 3. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA

O material será utilizado para serviços de manutenção e conservação no campus, roçada de áreas verdes e limpeza de superfícies diversas.

Itens similares ao objeto desta Cotação Eletrônica foram incluídos em pregão de compras conjuntas com o Campus Sapucaia (23.164.001829.2021-95), porém foram cancelados durante o processo, por isso sua inclusão nesta contratação.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objetos desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

### 5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito, por meio de ordem bancária, na conta indicada pela contratada.

5.2 As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, bem como na Nota de Empenho.

5.2.1 As Notas Fiscais/Faturas deverão estar em conformidade com a legislação dos órgãos da Administração fazendária do estado e do município onde for realizada sua emissão.

5.2.2 Em atendimento às exigências legais do município de Bagé, todo prestador de serviço estabelecido fora do município está obrigado a emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, quando o serviço for realizado em Bagé. Para emissão do RANFS é necessário cadastramento eletrônico junto ao Portal WebISS, no site da Prefeitura Municipal de Bagé: <http://bage.rs.gov.br>.

5.3 A contratada obriga-se a manter as condições de habilitação apresentadas na proposta de preço.

5.4 No momento do pagamento, será consultado o SICAF, para comprovação da regularidade fiscal da empresa vencedora no certame licitatório.



5.5 Não sendo a empresa vencedora cadastrada no SICAF, a comprovação da regularidade fiscal dar-se-á pela consulta às seguintes certidões: Receita, FGTS, INSS e CNDT.

5.6 As empresas OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com cada Nota Fiscal a declaração, em obediência ao artigo 6º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11/01/2012, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL E NO ORIGINAL.

*ATENÇÃO: O nome da empresa, o endereço, o CNPJ e a data da declaração deverão ser os mesmos constantes na Nota Fiscal. Para não haver incidência dos tributos federais na fonte.*

## 6. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do material licitado:

a) Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

b) Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes na proposta e no prazo de entrega obedecido rigorosamente.

c) O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data da Proposta de Preços.

d) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

## 7. ENTREGA

7.1 O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota de empenho.

7.1.1 A entrega deverá ser realizada no intervalo horário estipulado pelo solicitante. O setor responsável pelo recebimento dos materiais não se responsabilizará se ocorrerem entregas fora do horário estipulado.

7.2 O objeto será recebido provisoriamente para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.

7.4 O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

7.5 A administração rejeitará bens fornecidos em desacordo com o termo de referência, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

7.6 Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de (10) dez dias úteis, sob pena de aplicação de sanções previstas no edital e seus anexos.

7.7 O material deverá ser entregue no Campus Bagé do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme endereço a seguir:



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

Câmpus  
Bagé

Avenida Leonel Brizola, 2501

Bairro Pedra Branca

Bagé-RS

CEP 96418-400

Bagé, novembro de 2021.

Célio Ziotti

*Engenheiro Civil*

Israel Lemos dos Santos

*Coordenador de Manutenção Geral*

Manoel Antonio Madruga da Silveira

*Chefe de Departamento de Administração e  
Planejamento*

Giulia Vieira D'Ávila

*Diretora Geral*

# Documento Digitalizado Público

## Termo de Referência

**Assunto:** Termo de Referência  
**Assinado por:** Celio Ziotti  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celio Ziotti, ENGENHEIRO-AREA**, em 22/11/2021 12:59:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 288075

**Código de Autenticação:** 3410126094

